



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 9º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20/09/2023, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausências justificadas das Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem e Denise Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Agradeço a Deus por me emprestar diariamente o coração que pulsa, o oxigênio que respiro, o solo em que caminho e milhões de itens para que eu exista*”. (Augusto Cury) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 510/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Ativa Serviços e Facilities Ltda”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 514/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 515/2023 – Ementa:** “Institui o Programa de Participação por Resultados - PPR, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 516/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Metodista Renovada de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 517/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Ponte Alta, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 432/2022 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Institui o Programa “Escola da Família” no



(Cont. ata do dia 20-09-2023 – fls. 2)

Município de Uberaba, e dá providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 433/2022 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.460/2021, que “Cria diretrizes e estabelece direitos para os portadores de Transtornos do Espectro Autista”, instituindo o questionário M-CHAT, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 160/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Tatiany Oliveira Nickhorn dos Reis, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 488/2022 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar Ronaldo Martins Rocha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 459/2023 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar José Nicodemos Baldo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 206/2023 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa:** “Autoriza denominar Mario Gobbo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 202/2023 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa:** “Autoriza denominar Geraldo Valerio da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 210/2022 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o mês “Abril Laranja”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 479/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Assegura que as unidades de saúde da rede pública municipal garantam os direitos de mulheres que sofram perda gestacional, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 158/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Gustavo Alves de Souza, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 129/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Gustavo Alves de Souza, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 159/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Iraci Amaral Machado, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 296/2023, de autoria do Vereador China”. **Projeto de Lei nº**



(Cont. ata do dia 20-09-2023 – fls. 3)

296/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Vitório Machado da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 294/2023”. **Projeto de Lei nº 294/2023 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Reconhece o “wheeling” (grau) e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Senhor Presidente! Eu já tinha conversado anteriormente com o Vereador Luizinho. Se possível eu gostaria que ele sobrestasse o projeto e se ele não sobrestar o meu voto é contrário. Eu já falei isso com ele. Um outro projeto que nós aprovamos nessa Casa trouxe um transtorno gigantesco. E ele sabe disso”. Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “Presidente! Então eu vou pedir o sobrestamento do projeto”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Foram convidados os representantes do Centro Integrado de Atendimento ao Autista e Familiar, Fernanda Fonseca, Geovana Caroline, Geovana Mansur, Mateus Felipe, Fernando de Paula Soares e Fernando Filho, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Vereador Samuel Pereira! Por gentileza faça a leitura do Projeto de Lei nº 312/2023”. **Projeto de Lei nº 312/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “ExpoautismoS”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passamos para a leitura do Projeto de Lei nº 427/2023, de autoria do Vereador Samuel Pereira”. Foram convidados os componentes do Grupo Chorocultura, Eduardo Saad, Isnei Silva, Álvaro Walter, José Gilberto, Fausto Silva e Irene, para participarem



(Cont. ata do dia 20-09-2023 – fls. 4)

da presente reunião. **Projeto de Lei nº 427/2023 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Acrescenta termos a Lei Municipal nº 12.608/2023, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o Dia Municipal do Grupo Chorocultura”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o 1º Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 463/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados o Presidente da Casa Assistencial Francisco de Assis de Uberaba, Fabiano Tadeu, o Vice-Presidente, Hamilton Mendes, os colaboradores Hermes Sérgio, Altamir Roso, Antônio Ivan, a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos, Jacqueline Roméria Teodoro, e o Deputado Heli de Andrade, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 463/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Casa Assistencial Francisco de Assis de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, aprovação por (2/3), dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. **Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 463/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva):** Modifica termos do mencionado Projeto de Lei, em análise, cuja ementa passa a vigorar com a seguinte redação: “**EMENTA:** Autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Casa Assistencial Francisco de Assis de Uberaba, e dá outras providências”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº. 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 463/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva):** Modifica termos do mencionado Projeto de Lei, em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º (...)** “O Ponto inicial da descrição, M-0, localiza-se na Rua Araguaia à **2,50 m** da interseção predial entre a Rua Araguaia e Rua Telesforo de Oliveira; daí segue fazendo frente para a Rua Araguaia, por uma distância **D = 31,75 m** até o ponto M-1; deste segue por um chanfro, com ângulo interno de 142°25’53” por uma distância **D = 2,50 m** até o ponto M-2; daí, segue fazendo frente para a Rua Taufik Facure com



(Cont. ata do dia 20-09-2023 – fls. 5)

*ângulo interno de 142°25'53" e por uma distância $D = 6,35$ m até o ponto M-3; deste, segue ainda fazendo frente para a Rua Taufik Facure, com ângulo interno de 190°54'48" e por uma distância $D = 7,72$ m, até o ponto M-4; daí, segue fazendo frente ainda para a Rua Taufik Facure com ângulo interno 189°46'41" e por uma distância $D = 13,99$ m até o ponto M-5; deste segue confrontando com área remanescente, com **ângulo interno de 90°** e por uma distância $D = 46,79$ m até o ponto M-6; daí, segue ainda confrontando com área remanescente com **ângulo interno de 90°** e por uma distância $D = 26,01$ m até o ponto M-0; início desta descrição, totalizando uma área de 1.005,46 m² (um mil e cinco vírgula quarenta e seis metros quadrados)". Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação:*

Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: "Com a palavra o líder da prefeita, Vereador Almir Silva, para defesa do projeto de lei". Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: "Vereadora Luciene! Eu queria devolver a minha participação para a senhora porque essa é uma demanda do ex-presidente dessa Casa, Vereador Ismar. Eu acho que nada mais justo a senhora passar para ele fazer a defesa do projeto". Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: "Eu agradeço o líder da prefeita pela referência, mas na realidade eu só pedia para agilizar lá. Essa demanda foi construída pelo Doutor Heli e por todos vocês. Eu queria parabenizar a Casa Assistencial Francisco de Assis pelo trabalho e difusão da doutrina espírita. Uberaba é uma cidade que teve Chico Xavier, Celso, César Carneiro, Carlos Baccelli e Jarbas Varanda. É com certeza uma das cidades mais ricas na difusão espírita que nós temos no planeta. A nossa casa fraterna completa agora no mês de setembro sessenta e cinco anos de fundação. Eu nasci dentro do berço espírita". Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: "Por gentileza, Vereador Samuel Pereira, faça a leitura do Projeto de Lei nº 442/2023, de autoria da prefeita municipal. Foram convidados o Secretário Municipal de Educação, Celso de Almeida Afonso Neto, a Chefe do Departamento de Planejamento Orçamentário, Taciana de Castro Balduino, e o Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, Filipe Brito Venancio, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 442/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** "Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências". **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 207,**



(Cont. ata do dia 20-09-2023 – fls. 6)

II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis - 11 votos. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Vou passar à discussão do projeto para que o líder do governo possa explanar a defesa do projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “A presente movimentação orçamentária aqui está dispondo de um valor de aproximadamente sessenta e quatro mil, mas as aplicações desses recursos aqui foram citadas na leitura do Vereador Samuel Pereira. Eu entendo que é um projeto que vai ter uma ampla discussão. Na realidade são dois projetos importantes da educação que eu gostaria de pedir a apreciação e a votação dos nobres vereadores e vereadoras para esses projetos”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Diego Fabiano de Oliveira, em único turno. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 505/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 505/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em único turno, em regime de urgência, e por maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 207, II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis - 11 votos. **Emenda nº. 1 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 505/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal):** Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 3º (...) Parágrafo Único. O valor do remanejamento deverá ser aplicado para o pagamento dos professores, estabelecido pelo piso nacional, o qual prevê o importe de R\$4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), devendo o valor ser concernente ao professor com carga horária de até 27 horas/aulas semanal, sendo que os professores que excederem as 27 horas/aulas semanal, receberão o valor proporcionalmente superior ao piso, de acordo com as horas de labor*”. Colocado o pedido de retirada da Emenda nº 1 em votação: Aprovado. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Professor Wander! Precisava ter os vereadores aqui para a gente poder fazer a votação”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Só para estudar uma questão que me foi passada eu preciso de um tempo razoável. É para poder entender uma divergência que acabou de ser apresentada”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu vou pedir o sobrestamento desse projeto no dia de hoje, e pedir ao presidente que na próxima semana esse projeto possa retornar à pauta”. Em votação o pedido



(Cont. ata do dia 20-09-2023 – fls. 7)

de sobrestamento. **Aprovado.** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu queria pedir vista do Projeto de Lei nº 468/2023”. **Projeto de Lei nº 468/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a divulgação pelo Poder Público Municipal de Boletins Epidemiológicos acerca do monitoramento das informações sobre a COVID-19 no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Tulio Micheli Silva. **Aprovado, com voto contrário do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 491/2023, de autoria da prefeita municipal. **Projeto de Lei nº 491/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.929, de 12 de setembro de 2018, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos ao Grupo MOSAIC, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse projeto entra naquela situação de uma discussão que houve nessa Casa quanto à questão de valores pagos pelas empresas que se instalaram lá na região da Univerdecidade. E entre elas está a MOSAIC. Então a gente precisa aprovar esse projeto, porque na realidade está regularizando essa questão de valores. Isso foi um pedido feito por vereadores dessa Casa para a prefeitura, até porque entendiam que o valor não era adequado, e a prefeitura atendeu”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Senhor Presidente! Nós tomamos conhecimento que com relação ao Plano de Cargos e Salários dos Professores a comissão dessa Casa já teve acesso aos slides e a um resumo do plano. Eu queria que essa documentação fosse repassada para os senhores vereadores”. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “A gente pede que o departamento responsável e a Comissão de Educação repassem essa documentação para os demais vereadores”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Senhor Presidente! Solicito incluir o Projeto de Lei nº 159/2023 para votação ainda hoje”. Em votação a inclusão na pauta para votação dos Projetos de Leis nºs 160/2023, 129/2023 e 159/2023. **Aprovado.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Secretário! Por gentileza, proceda a leitura do Projeto de



(Cont. ata do dia 20-09-2023 – fls. 8)

Lei nº 156/2023”. **Projeto de Resolução nº 156/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Urbano Almeida Borges, e contém outras disposições”. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 156/2023 (**Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos**): Modifica termos do mencionado Projeto de Resolução em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º Fica declarado Cidadão Uberabense Urbano Almeida Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Uberaba*”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Secretário! Por gentileza, proceda a leitura do Projeto de Lei nº 160/2023”. **Projeto de Resolução nº 160/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Tatiany Oliveira Nickhorn dos Reis, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Secretário! Por gentileza, proceda a leitura do Projeto de Lei nº 129/2023”. **Projeto de Resolução nº 129/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Gustavo Alves de Souza, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Secretário! Por gentileza, proceda a leitura do Projeto de Lei nº 159/2023”. **Projeto de Resolução nº 159/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Iraci Amaral Machado, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. **Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor Presidente! Eu vou trazer duas denúncias que são gravíssimas. A primeira que nós recebemos denúncia ontem em nosso gabinete é que a COHAGRA está fazendo a pré-inscrição para algumas pessoas, ou seja, debaixo do pano, sem ser aberto para o público e para a cidade inteira. E eu gostaria que o presidente da COHAGRA pudesse fazer uma visita nessa Casa e até hoje não aconteceu. O segundo assunto nosso é que o descaso que atual gestão está fazendo com os idosos do UAI é caso de polícia, de promotor é de alguém ser algemado. Já se faz uma reforma naquele local há mais de um ano, sendo que a licitação



(Cont. ata do dia 20-09-2023 – fls. 9)

foi uma empresa de fora que ganhou para entregar em seis meses. E o local se encontra totalmente fechado. É uma vergonha, é caso de polícia o que estão fazendo com as pessoas idosas da cidade de Uberaba”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Boa noite a todos! Eu queria me manifestar em solidariedade com os proprietários dos imóveis inventariados, principalmente aqui de Uberaba no centro. Fiz uma reunião com eles ontem e acredito que a grande maioria dos vereadores aqui já se reuniu com eles. Eles estão buscando conversar com todos os parlamentares. É uma situação de burocracia que trava economia da nossa cidade e eles tentaram resolver isso com o Executivo. O governo prometeu uma resposta em trinta dias. Isso não aconteceu. Essa conversa foi em fevereiro e até hoje eles não têm resposta. É uma questão muito urgente porque vai de encontro com economia da nossa cidade, mas que infelizmente não está sendo tratada com essa mesma urgência pela nossa atual prefeitura”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu gostaria de deixar aqui um convite para sábado dia 23/09. É sobre o problema que mais está nos preocupando ultimamente. Cada caso é um caso e cada hidrômetro é uma realidade da conta de água que está chegando de nossas casas. Então a CODAU da proporcionando a saída. Em vez de você trabalhador ir lá na CODAU, nós vamos até vocês. Eu pedi ao presidente que no final de semana fosse atendido um pedido meu no segundo CODAU itinerante. E eu fui atendida. Vai ser ali no Bairro de Lourdes, Avenida Padre Eddie Bernardes, na Praça da República. Só que eu vou fazer uma força tarefa, juntamente com a minha equipe. Nós vamos todos para a praça e sermos atendidos ali pela CODAU”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Teve uma fala aqui do Vereador China e eu acho que ônus da prova cabe a quem acusa. Ele fez uma colocação em relação a COHAGRA e ao Gledson Morelli, que eu particularmente conheço tem muitos anos e entendo que é uma pessoa muito séria. Então que o China prove aquilo que ele falou em relação essas questões de que está se fazendo inscrição lá na COHAGRA por debaixo do pano”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Senhor Presidente! Eu estive bem cedo hoje em uma reunião com o diretor da CEMIG, o Hudson. E a minha preocupação hoje é com o andamento da iluminação lá em Santa Fé. Eu gostaria de dizer que aquilo é uma luta desde o início do mandato. Isso é compromisso com aquela população ali de Santa Fé. Eu tenho visitado ali consecutivamente as chácaras e residências para tratar desse assunto. Última vez que eu estive lá em Santa Fé teve alguns pequenos problemas de as lâmpadas não estarem acendendo. E também tem o compromisso daquela rede ser trifásica. Eu ouvindo essas demandas dos moradores liguei para o Leandro lá na COSIP e também fui atrás do diretor da CEMIG. E estou prometendo levar resposta para aquele povo. A nossa luta continua. Já está tudo encaminhado. Estou acompanhando cada detalhe para poder ajudar os



(Cont. ata do dia 20-09-2023 – fls. 10)

moradores ali de Santa Fé. A questão do IPTU nós já temos duas reuniões marcadas para depois também levar uma definição aos moradores aí em Santa Fé”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 25 de setembro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente



Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

